



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 129

Ata da Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2007.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes Geninha e César do Hospital. Presentes todos os Vereadores. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 43, 1. O Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Presente César do Hospital. A Ata foi discutida e aprovada, por unanimidade. Em seguida, informou que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e o Edital da Pauta da Ordem do Dia estão disponíveis no site www.camaradecoite.com.br. Informou, ainda, que não aconteceu a Audiência Pública por falta de energia elétrica, ficando remarcada para o dia 26 de setembro de 2007, às 19:00h.

EXPEDIENTE: I – Requerimento de Moção de Aplauso para a Associação de Judo Coiteense, de autoria do Vereador Betão, o qual foi discutido pelo autor e aprovado por unanimidade; II – Convite do MOC para participar da Oficina de Elaboração de PSM I; III - IV – Três Avisos de Transferência de Recursos FNS. Presente a Vereadora Geninha. Sem inscrição para a Tribuna Livre, passou ao Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, falou sobre o episódio Renan Calheiros, comparando o fato semelhante ocorrido com Ex-Presidente Fernando Henrique, tratado de forma diferente pela imprensa golpista, parcial, pefelista e tucana; citou outros casos de omissão da imprensa, como o que envolve Aécio Neves, Governador de Minas Gerais, além de outros fatos envolvendo bancos. Em relação à Coité, chamou atenção para o valor do gás de cozinha, visto que todos estão cobrando preço de R\$ 35,00, o que suspeita de formação de cartel. Citou a participação conjunta e suprapartidária em audiência com Secretário Estadual para buscar a instalação do SAC. Uso da Palavra pelos Vereadores: Roque citou pesquisa do IBGE, que revela dados lamentáveis do saneamento básico no país; citou ainda dados do SUS e a existência de corrupção no país. Betão parabenizou desfile promovido pelo Grupo da Terceira Idade; criticou o serviço bancário do Banco do Brasil; citou recursos recebidos para o PAB-Fixo, que foi tirado dos hospitais; relatou audiência com o Diretor da SESAB; falou ainda



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 130

sobre a audiência com participação da situação e oposição em busca do Ponto Cidadão. Como Líder do Governo, Geninha, registrou a participação de todos na audiência em Salvador em benefício de Conceição do Coité. Esclareceu que não será o SAC, será um serviço denominado Ponto Cidadão, embrião do SAC. Dispensada a Ordem do Dia por requerimento aprovado. ORDEM DO DIA. I - Projeto de Decreto Legislativo nº 02, que “Renova o reconhecimento de Utilidade Pública da Liga Coiteense de Proteção a Infância e Maternidade”, de Adalberto Gordiano, foi discutido por Assis. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade; II - Projeto de Resolução nº 06, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Lourival Julião dos Santos”, de Roque Lopes de Santana, que discutido pelo autor, foi aprovado por unanimidade; III - Projeto de Resolução nº 07, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Antonio Dantas Fontes”, de Francisco de Assis Santos, discutido pelo autor, foi votado e aprovado por unanimidade; IV - Foram discutidas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes indicações do Vereador Samuel Teles de Araújo: INDICAÇÃO Nº. 49, de SAMUEL TELES DE ARAÚJO, que “Indica reforma do posto de saúde de Caruarú; INDICAÇÃO Nº. 78, que “Indica ampliação da rede elétrica no campo de Futebol de Salgadália” e INDICAÇÃO Nº 99 que “Indica construção de Quadra no Bairro da Jaqueira”. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Sanchez
João Eugênio do Carmo
Homero Affonso Leal
1960

Publicado
25/05/04
Bouf